

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD



**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação

**Responsável pela Demanda:** Julio César Silva Susstrunk **Matrícula:** 1604

**Contato/Email para esclarecimentos:** [juliomaverick@hotmail.com](mailto:juliomaverick@hotmail.com)

### 1 – OBJETO

1.1. Contratação de empresa que realiza manutenção de websites para atender as demandas da Comunicação Oficial da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, como website oficial e e-mail institucional.

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

### 2 – JUSTIFICATIVA

#### 2.1 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção do website Oficial da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, uma vez que o website é um meio de comunicação oficial com o fim de dar publicidade e transparência para população com relação as publicações oficiais da gestão. O website é o principal meio por onde a população tem acesso a informações, editais, termos de fomento e notícias relacionadas a Prefeitura Municipal e ao Município de Tupaciguara. A manutenção deste website é de extrema importância para que seja mantida esta comunicação e transparência com a população do município.

#### 2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

A função do ETP é agregar novos elementos de planejamento, avaliando, entre outras coisas: as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade administrativa, levantando subsídios para a definição da pretensão contratual, eventuais requisitos necessários a contratação, ponderações sobre a modelagem contratual entre outros. No caso, dada a natureza e simplicidade do



objeto e do seu modo de execução, vez que se refere a contratação de empresa para manutenção do website oficial da Prefeitura de Tupaciguara nos termos do art. 34, inciso II do decreto municipal nº 175/2023 afasta-se a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco por se tratar de despesa comum de baixo valor que ocorre todo ano e que não haverá qualquer prejuízo para aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, nem riscos relevantes a administração.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	QTD.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Contratação de empresa para realização de manutenção no website Oficial da Prefeitura Municipal de Tupaciguara com o prazo de 12 meses.	1	Unid.	R\$	R\$ 397448

### 4 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa do valor da contratação será realizado pelo departamento de compras conforme recursos orçamentários disponíveis.

### 5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, na seguinte dotação:

**Dotação:** 02.04.00.13.392.20059.3.3.90.39

**Ficha:**200

**Fonte de recursos:** 01.0500.0000.0000

01.0709.0000.0000

01.0753.0000.0000



## 6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. O prazo de execução dos serviços serão de 30 dias contados a partir do recebimento da OS (Ordem de Serviço), a ser executado nos termos do cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação.

## 7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



7.1. O pagamento será efetuado nos termos estabelecidos no Contrato.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## 8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Tupaciguara-MG, 08 de Outubro de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Nome: CPF: 10072751622	Data: <u>11/10/2024</u> .  Nome da Autoridade Competente